



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3560/**MAP** – 20 Maio 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2102/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3792 de 20 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3254</u> Processos N.º <u>20 05 2009</u>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2102/X/(4.ª) – AC de 17 de Abril de 2009 do Senhor
Deputado Agostinho Lopes do PCP
- Articulação dos serviços de emergência dos Bombeiros
Voluntários com o INEM**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Agostinho Lopes do PCP com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

As ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV), um dos meios operacionais do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), apresentam maior diferenciação e capacidade na prestação de cuidados às vítimas de acidente ou doença súbita, por terem uma tripulação constituída por enfermeiros e Técnicos de Ambulância de Emergência (TAE).

Por esse motivo, em alguns casos, é possível que seja accionada para a mesma ocorrência, para além de uma ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV), uma ambulância SIV.

Este tipo de situação acontece, por exemplo, quando há um pedido de ajuda feito directamente à central dos bombeiros voluntários e, após triagem efectuada pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), se constata a necessidade do envio de um meio mais diferenciado como é o caso da ambulância SIV.

Atendendo à situação de Cabeceiras de Basto, objecto da presente Pergunta, importa esclarecer que nos primeiros três meses deste ano foi apenas detectado um caso em que foram enviados dois meios para o local, tratando-se de uma situação de convulsão febril numa criança, situação para a qual a ambulância SIV apresenta maior diferenciação técnica do que uma ambulância SBV.

Convém ainda salientar que, no âmbito das suas obrigações estatutárias (cf. Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio), "O INEM, IP tem por missão definir, organizar,



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

coordenar, participar e avaliar as actividades e o funcionamento de um Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita pronta e adequada prestação de cuidados de saúde."

O referido Decreto-Lei, na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º, atribui ao INEM a responsabilidade de *"assegurar o atendimento, triagem, aconselhamento das chamadas que lhe sejam encaminhadas pelo número telefónico de emergência e accionamento dos meios de socorro apropriados."*

Desde que foi criado (em 1981), o INEM sempre reconheceu os corpos de bombeiros como um dos mais importantes parceiros no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM).

Razão pela qual o INEM tem vindo a procurar melhorar a articulação no accionamento dos serviços de emergência médica, em colaboração com as corporações de bombeiros, e os CODU solicitam a colaboração das mesmas para a maioria das situações em que é necessária a intervenção do sistema de socorro pré-hospitalar.

Sendo um dos objectivos do CODU o accionamento dos meios estritamente necessários (em termos de tipo e número) para responder de forma adequada a cada ocorrência, a natureza das situações de emergência faz prever que possam existir casos em que, *a posteriori*, se constate que os meios accionados para determinada situação poderão ter sido excessivos.

Trata-se de actuar segundo o princípio da precaução, o que não poderá deixar de ser feito, tendo em consideração as especificidades do SIEM acima identificadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva